

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N° 1162/72

Aprovado em 04/09/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de ROSA MARIA GONZALES VONO, Prof. Assistente Departamento Clínico, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

PROCESSO N°: 203/66 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

ASSUNTO : Contrato da int., para exercer as funções de Instrutora, junto ao Departamento de Odontopediatria, do Curso de Odontologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara propõe a prorrogação do contrato de trabalho docente de ROSA MARIA GONZALES VONO, como Professora Assistente, junto ao Departamento Clínico.

FUNDAMENTAÇÃO

O protocolado recebeu a devida instrução, inclusive quanto à manifestação da CESESP.

CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente de Rosa Maria Gonzales Vono, como Professora Assistente, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, obedecida a legislação pertinente e seguida a orientação deste Conselho em casos semelhantes.

São Paulo, 03 de julho de 1972

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida F°, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente